



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

Ofício n.º 038/2024-PMT

Tucumã-PA, 25 de abril de 2024.

Exmos. Sr.

**RICARDO FERNANDES DA FONSECA JÚNIOR**  
CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA

Assunto: *3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 202220233*

Prezado Senhor,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20220233** está se findando, em nome de **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **23.792.525/0001-02**, oriundo do processo **Inexigibilidade n.º 6/2022-003PMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 27/04/2024, necessitando assim ser prorrogado até 27/04/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação do contrato por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Tucumã